



Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PROEN• PRÓ REITORIA DE ENSINO
DAESP• DIRETORIA DE AÇÕES ESPECIAIS

EDITAL N° 327/2025 – PROEN

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FUNÇÃO DE PROFESSOR/A FORMADOR/A I e II, FORMADOR/A CONVIDADO/A DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA VINCULADO AO PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR EQUIDADE/UFMA

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

2.5 A etapa de análise e avaliação dos documentos e do currículo devidamente comprovado será executada por uma Comissão Avaliadora presidida pela Coordenação de Curso de Licenciatura em Educação Escolar Quilombola e composta por representantes/professores (as) dos Departamentos de Educação da UFMA, da Coordenação Adjunta do PARFOR/Equidade-UFMA.

Leia-se:

2.5 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, conforme dispõe a Portaria nº 1576/2025/FUMA/OEG/PROEN/UFMA.

Onde se lê:

2.15 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações relativas a este Processo Seletivo, bem como conhecer suas normas complementares.

QUADRO I – OFERTA DE CURSO E FORMAÇÃO NECESSÁRIA PARA A FUNÇÃO

CURSO	FORMAÇÃO
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA	Graduação Licenciaturas: Pedagogia, História, Geografia, Filosofia, Biologia, Letras, Arte, Música, Matemática, Ciências Sociais, Estudos Africanos e Afro Brasileiro e Educação Física; Graduação Bacharelado: Psicologia, Comunicação Social. Pós-graduação: Especialização/Mestrado e/ou Doutorado na área em Educação e /ou áreas à fim. E as experiências de notório saber para FORMADOR CONVIDADO conforme item 3.3 deste edital

Leia-se:

2.15 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações relativas a este Processo Seletivo, bem como conhecer suas normas complementares

QUADRO I – OFERTA DE CURSO E FORMAÇÃO NECESSÁRIA PARA A FUNÇÃO

CURSO	FORMAÇÃO
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA	Graduação Licenciaturas: Pedagogia, História, Geografia, Filosofia, Biologia, Letras, Arte, Música, Matemática, Ciências Sociais, Estudos Africanos e Afro Brasileiro; Educação Física, Psicologia e Comunicação Social. Pós-graduação: Especialização/Mestrado e/ou Doutorado na área em Educação e /ou áreas à fim. E as experiências de notório saber para FORMADOR CONVIDADO conforme item 3.3 deste edital

Onde se lê:

3 DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CANDIDATURA

3.1 São requisitos mínimos obrigatórios para recebimento de bolsa na modalidade **PROFESSOR FORMADOR I:**

II - possuir título de especialista, mestre e/ou doutor;

[...]

IV - possuir experiência mínima de 3 (três) anos no magistério superior.

Leia-se:

3 DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CANDIDATURA

3.1 São requisitos mínimos obrigatórios para recebimento de bolsa na modalidade

PROFESSOR FORMADOR I:

II - possuir título de mestre ou doutor;

[...]

IV - possuir experiência mínima de 1 (um) a 3 (três) anos no magistério superior;

Onde se lê:

3.3 São requisitos para **FORMADOR (A) CONVIDADO (A):**

e) participação em banca de Trabalhos de Conclusão de Curso de especialização, mestrado ou doutorado, por meio de notório saber.

Leia-se

3.3 São requisitos para **FORMADOR (A) CONVIDADO (A):**

f) participação em banca de Trabalhos de Conclusão de Curso de especialização, mestrado ou doutorado, por meio de notório saber.

Onde se lê:

4) DAS INSCRIÇÕES

4.4 Ao se inscrever, o candidato deverá indicar no Formulário de Inscrição a(s) Área(s) de Conhecimento(s) que tem interesse, podendo o candidato selecionar mais de uma área, conforme QUADRO II

QUADRO II – ÁREA DE CONHECIMENTO E COMPONENTES CURRICULARES

CURSO	
Lic. em Educação Escolar Quilombola	<p>ÁREA DE CONHECIMENTO: CURRÍCULO E DIDÁTICA</p> <p>Didática na Educação Quilombola, Curículo Intercultural</p> <p>ÁREA DE CONHECIMENTO: FUNDAMENTOS (HISTÓRICO/FILOSÓFICO/SOCIOLOGICO/PSICOLOGICO/ ANTROPOLOGICO) DA EDUCAÇÃO AFRODISPORICA:</p> <p>Psicologia da Educação Afrodiaspórica Sociologia da Educação Afrodiaspórica Filosofia da Ancestralidade e Educação Territorialidades e Educação Quilombola Educação Ambiental e Etnosaberes das matas/florestas Fundamentos Histórico-Políticos da Educação das Infâncias Fundamentos Sócio-Filosóficos da Religiosidade Afromaranhense Fundamentos e Etnopráticas de ensino do Tambor e Tambores Educação, Interculturalidade e Direitos Humanos <u>Educação, gênero e relações étnico raciais</u></p> <p>ÁREA DE CONHECIMENTO: FUNDAMENTOS E PRÁTICAS DA EDUCAÇÃO AFRODISPORICA;</p> <p>Fundamentos e Práticas de Ensino da Educação Especial na EQ Fundamentos e Práticas do Ensino de Ciências Naturais na EQ Fundamentos e Práticas de Ensino da Língua Portuguesa na EQ Fundamentos e Práticas da Educação de Jovens e Adultos Fundamentos e Práticas de Ensino das Infâncias na EQ Fundamentos e Práticas da Alfabetização e Letramentos EQ Fundamentos e Práticas de Ensino da Matemática na EQ Fundamentos e Práticas de Ensino da História na EQ Fundamentos e Práticas de Ensino da Geografia na EQ</p> <p>ÁREA DE CONHECIMENTO: LETRAS E ARTES NA EDUCAÇÃO AFRODISPORICA</p> <p>Arte e Educação Quilombola Língua Brasileira de Sinais (Libras) Educação Literatura Afrobrasileira</p> <p>ÁREA DE CONHECIMENTO: GESTÃO, ESTÁGIO NA EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA:</p> <p>Gestão de Sistemas de Ensino e Organização Escolar Quilombola Estágio em Gestão de Sistemas de Ensino e Organização da Educação Quilombola Estágio em Docência I (Em escolas multisseriadas com ênfase na Educação Infantil) Estágio em Docência II (Em escolas multisseriadas com ênfase no Ensino Fundamental)</p> <p>ÁREA DE CONHECIMENTO: PESQUISA EM EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA</p> <p>Metodologia da Pesquisa Aplicada Transdisciplinar</p>

Leia-se:

4.4. Ao se inscrever, o candidato deverá indicar no Formulário de Inscrição a(s) Área(s) de Conhecimento(s) e o componente curricular que tem interesse, podendo o candidato selecionar mais de uma área, nos termos do QUADRO II, que estabelece as áreas de conhecimento e o quantitativo de vagas disponibilizadas.

QUADRO II – ÁREA DE CONHECIMENTO E COMPONENTES CURRICULARES E VAGAS

CURSO	VAGAS	
Lic. em Educação Escolar Quilombola	ÁREA DE CONHECIMENTO: CURRÍCULO E DIDÁTICA Didática na Educação Quilombola, Currículo Intercultural ÁREA DE CONHECIMENTO: FUNDAMENTOS (HISTÓRICO/FILOSÓFICO/SOCIOLOGICO/PSICOLOGICO ANTROPOLOGICO) DA EDUCAÇÃO AFRODISPORICA: Psicologia da Educação Afrodispórica Filosofia da Ancestralidade e Educação Territorialidades e Educação Quilombola Educação Ambiental e Etnosaberes das matas/florestas Fundamentos Histórico-Políticos da Educação das Infâncias Fundamentos Sócio-Filosóficos da Religiosidade Afromaranhense Fundamentos e Etnopráticas de ensino do Tambor e Tambores Educação, Interculturalidade e Direitos Humanos Educação, gênero e relações étnico raciais	(16 VAGAS) (72 VAGAS)
	ÁREA DE CONHECIMENTO: FUNDAMENTOS E PRÁTICAS DA EDUCAÇÃO AFRODISPORICA; Fundamentos e Práticas de Ensino da Educação Especial na EQ Fundamentos e Práticas do Ensino de Ciências Naturais na EQ Fundamentos e Práticas de Ensino da Língua Portuguesa na EQ Fundamentos e Práticas da Educação de Jovens e Adultos Fundamentos e Práticas de Ensino das Infâncias na EQ Fundamentos e Práticas da Alfabetização e Letramentos EQ Fundamentos e Práticas de Ensino da Matemática na EQ Fundamentos e Práticas de Ensino da História na EQ Fundamentos e Práticas de Ensino da Geografia na EQ	(72 VAGAS)
	ÁREA DE CONHECIMENTO: LETRAS E ARTES AFRODISPORICA Arte e Educação Quilombola Língua Brasileira de Sinais (Libras) Educação e Literatura Afrobrasileira	(24 VAGAS)
	ÁREA DE CONHECIMENTO: GESTÃO, ESTÁGIO NA EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA: Gestão de Sistemas de Ensino e Organização Escolar Quilombola Estágio em Gestão de Sistemas de Ensino e Organização da Educação Quilombola Estágio em Docência I (Em escolas multisseriadas com ênfase na Educação Infantil) Estágio em Docência II (Em escolas multisseriadas com ênfase no Ensino Fundamental)	(32 VAGAS)

<p>ÁREA DE CONHECIMENTO: PESQUISA EM EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA:</p> <p>Metodologia da Pesquisa Aplicada Transdisciplinar</p>	<p>(08 VAGAS)</p>
---	--------------------------

Onde se lê:

9.3 Formador (a) Convidado(a): valor de R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) – 1 (uma) cota mensal para cada formador (a) a cada 15h de componente curricular ministrado a cada turma de alunos (as), limitando-se a 06 mensalidades por componente curricular.

Leia-se:

9.3 A CAPES concederá uma bolsa mensal a cada Professor(a) Formador(a) I e II e do (a) professor (a) Formador (a) Convidado (a), referente a cada 15 (quinze) horas de componente curricular ministrado, limitada a 06 (seis) bolsas por componente curricular. As bolsas serão pagas de forma mensal, em caráter individual. Cada Professor(a) Formador(a) I e II e (a) professor (a) Formador (a) Convidado (a) poderá receber, no máximo, 12 (doze) bolsas por ano.

São Luís, 4 de setembro de 2025

ROMILDO MARTINS SAMPAIO

Pró-reitor de Ensino